

**EDITAL N. 634/2026 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital nº 063/2025-CPPS/UNESPAR de 07/11/2025, publicado nº DOE nº 12.028 de 12/11/2025, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 022/2026-CPPS/UNESPAR de 30/06/2026, publicado no DOE nº 12.176 de 30/06/2026, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso, Resolução nº 124/2026 – CAD/UNESPAR, publicada no DOE nº 12.177 de 02/07/2026, o edital de desistência nº 527/2026-PROGESP/UNESPAR, o Edital de Reclassificação nº 598/2026-PROGESP/UNESPAR, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M

Art. 1º – CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as), do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 063/2025–CPPS/UNESPAR para os cargos AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I deste Edital e de acordo com a distribuição de vagas abaixo:

CAMPUS CAMPO MOURÃO - Função: (166) ANALISTA DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

INSCR	CANDIDATO(A)	CLASS.	TIPO	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
1534	THAIS REGINA RAVAZI DE SOUZA	2º	PCD	Divisão de Recursos Humanos Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – Campo Mourão/PR

CAMPUS PARANAGUÁ - Função: (173) ANALISTA DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

INSCR	CANDIDATO(A)	CLASS.	TIPO	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
14758	THIAGO CORREIA DA COSTA	4ª	AMPLA	Av. Gabriel de Lara, 678, Bairro João Gualberto – Paranaguá/PR

Art. 2º Os(As) candidatos(os) convocados(as) deverão entregar os exames até 14 de setembro de 2026 , no horário das 13h30min às 17h nos locais descritos nos quadros do

Art.1º deste edital, munidos do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia.

Parágrafo único – O(A) candidato(a) que não comparecer ou não entregar os exames médicos completos, será considerado(a) desistente da vaga.

Art. 3º – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para proceder a entrega de documentos comprobatórios da condição de Pessoa com deficiência - PCD, nos termos estabelecidos no item V do artigo 57 da Lei Estadual nº 18.419/2015, conforme Anexo II deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

CAMPUS	INSCR	CANDIDATO (A)	FUNÇÃO	CLASS.
Campo Mourão	1534	THAIS REGINA RAVAZI DE SOUZA	Analista de Gestão Universitária	2º PCD

Art. 4º Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Perícia Médica do Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP, para emissão da Homologação dos Resultados.

Art. 5º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o (a) candidato (a) considerado (a) apto (a) ou inapto(a).

Art. 6º Será considerado(a) apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 7º - A nomeação do candidato (a) classificado (a), respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O provimento nos cargos da Carreira Técnica Universitária dar-se-á na classe inicial do respectivo cargo.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 9º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 634/2026 - PROGESP-UNESPAR

O candidato (a) convocado (a) deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
 - 2- Glicose;
 - 3- Ureia;
 - 4- Creatinina;
 - 5- Audiometria;
 - 6- Avaliação psiquiátrica;
 - 7- Avaliação ortopédica;
 - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo(a) candidato(a) (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do(a) candidato(a).

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 634/2026-PROGESP-UNESPAR

I. Os candidatos listados no artigo 3 deste Edital, no período de **01 a 09 de setembro de 2026**, deverão proceder o envio diretamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP/UNESPAR, pelo e-mail drh.progesp@unespar.edu.br, dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico, emitido no máximo 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e(ou) Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como, a provável causa da deficiência, devendo ainda, conter no laudo médico a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) No caso de deficiente auditivo, a imagem do laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame audiométrico – audiometria – original ou cópia autenticada em cartório, realizado até seis meses anteriores a este Edital.
- c) No caso de deficiente visual, a imagem do laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizado até seis meses anteriores a este Edital.
- d) Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações, bem como, possíveis restrições que o candidato apresente.
- e) Para as demais deficiências, o candidato poderá anexar, além do Laudo Médico com as exigências elencadas acima, cópia simples de laudos de exames e avaliações médicas de que disponham, desde que realizadas até seis meses anteriores a este Edital.

II. Os documentos entregues serão protocolados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP com vistas à homologação pela Divisão de Perícia Médica do Estado do Paraná.

III. No caso de candidato que não tiver confirmada a condição de pessoa com deficiência, perderá o direito à vaga reservada para pessoa com deficiência, passando a integrar apenas o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas destinadas à ampla concorrência.

IV. No caso de candidato que, dentro do respectivo prazo, não atender aos dispositivos mencionados neste Edital, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, passando a concorrer apenas às vagas de ampla.

V. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos conforme estabelecido pelo Edital de Abertura (063/2025 - CPPS) em seu item 1.3.